

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

### PORTARIA Nº 026/2023

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 013/2023, de 29/11/2023, constante no Processo Administrativo nº 026.11/2023, de 30/11/2023;

### RESOLVE:

1. Designar o (a) servidor (a), **DANIELE BESSA SOUZA DIAS**, Portaria nº 002/2022, **COORDENADORA DO DRH DO IPMCP**, lotada junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com o objetivo de **BUSCAR AS CAMISAS PARA A CONFRATERNIZAÇÃO 2023, dos funcionários, aposentados e pensionistas**, do Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá-IPMCP, na cidade de Capanema-PA, no dia 01/12/2023.

2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
(IPMCP), em 30 de novembro de 2023.



**LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**  
**Presidente do IPMCP**  
Decreto nº 018/2021